



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEU2MEI2QTRBQJZGRDCWRJ

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO 009/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 113/2022 ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA
JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELL, CNPJ : 19.284.037/0001-17.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

CONTRATADA JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELL, situada à Av. Princesa Isabel, nº 1327, São Caetano, ITABUNA- BAHIA, inscrita no CNPJ nº : 19.284.037/0001-17., aqui representada pelo Sr.º PABLO RAMOS LAVINSKY, maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº. 973.919.305-63.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº003/2022 Contrato Administrativo nº 113/2022.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Para Pintura, Em Atendimento às Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Almadina -Ba, Através De Registro De Preços

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 009/2022**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.018 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Almadina – Bahia 14/05/2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal